CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 12

Torna pública a Resolução n.º 10/2021, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Resolução do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde –Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Publicar a Resolução n.º 10/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 15 de março de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 10, de março de 2021.

Aprova alteração parcial da Resolução n.º 36/2019 - CMS que designa conselheiros do segmento de usuários, para integrar o Conselho Escolar do Colégio Estadual do Paraná – Gestão 2019/2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2020/2023, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a efetivação do processo Edital 002/2019 – CE-CEP encaminhado ao CMS;

Considerando o processo de eleição dos representantes de segmentos do Conselho Escolar para compor a gestão de 2019/2021;

Considerando que a participação da população, por meio de suas entidades representativas, no controle social das políticas de saúde e avaliação da sua execução é uma garantia constitucional e relevante para melhorias no SUS, conforme Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Resolve:

Art. 1º Aprovar alteração parcial da Resolução nº 36/2019 - CMS, que designa conselheiros do segmento de usuários, para integrar o Conselho Escolar do Colégio Estadual do Paraná – Gestão 2019/2021, ficando assim constituído:

I – Representante Titular:

a) Maria Lúcia Gomes – Entidade ASSEMPA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

II – Representante Suplente:

a) João Santana – Conselho Distrital de Santa Felicidade

Art. 2º Fica revogada a Resolução n.º 36, 27 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de março de 2021.

Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 10/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba